



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75

LEI Nº 339/2013 de 29 de Outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Secretaria de Administração
Publicado em 29/10/2013
Heraldo José Pinheiro de Farias
Secretário de Administração
Portaria nº 002/2013

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
DOAÇÃO DE TERRENO DA
MUNICIPALIDADE PARA O LATICÍNIOS
FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ
08.370.109/0002-03, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao LATICÍNIOS FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, inscrito no CNPJ 08.370.109/0002-03 o imóvel de propriedade do Município localizado na Rua do Aeroporto esquina com a Rua da Cerâmica, Bairro Abaeté, s/n, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Norte, medindo 118,00m, com a Rua do Aeroporto; ao Sul, medindo 118,00m, com Laticínios Fortaleza Industria e Comércio Ltda-ME; a Leste, medindo 18,00m, com Laticínios Fortaleza Industria e Comércio Ltda-ME; e ao Oeste, medindo 18,00m com Rua da Cerâmica; com área total medindo 2.124,00m² (mapa em anexo).

Artigo 2º. O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a anexação da área do Laticínio Fortaleza, com fins de urbanização.

Artigo 3º. O donatário fica responsável pela urbanização e todas as taxas e impostos particulares e municipais que advirem com a posse do terreno.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA 29 de Outubro de 2013.

PROTOCOLO

"Poder Legislativo"

Câmara Municipal de Eldorado dos
Carajás, - PA

Nº do Protocolo 429/13

Data 29/10/13 Horas 15:34

Protocolista


DIVINO ALVES CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL